



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 89/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/04/14, **CARLA ANDREIA CARDOSO VIEIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE Nº 1575727, para exercer a função de Gestora do Núcleo Curricular da Coordenação de Ensino de Graduação, código FG-01, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação e Ações Afirmativas desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 31 de março de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*